

Edital ICEPI/SESA Nº 024/2022
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS – 3ª Convocação de Suplentes
E ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE RECURSO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital 002/2021 (e seus anexos) e do Edital ICEPI Nº 024/2022 (e seus anexos), torna público o RESULTADO PRELIMINAR da 3ª Convocação de Suplentes para Matrícula e as ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE RECURSO referente ao resultado da Matrícula do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional - 2022.

DO RESULTADO PRELIMINAR

1. O Resultado Preliminar da 3ª Convocação de Suplentes para Matrícula, após análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos no Edital Nº 002/2022, encontra-se descrito no ANEXO I deste Edital.

DO RECURSO

2. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao RESULTADO PRELIMINAR da Matrícula.
3. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
4. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando o formulário eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/HHu1DamX>
 - a. Os recursos deverão ser preenchidos pelo candidato diretamente no formulário, seguindo as orientações da página.
5. Não serão admitidos recursos coletivos.
6. No caso do indeferimento da MATRÍCULA, as razões pelas quais solicita a homologação da sua MATRÍCULA e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato devem constar no formulário.
 - a. Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente.
7. Durante o período de recurso, SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO o envio e a complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período de MATRÍCULA.
8. O prazo para interposição de recurso será de **00h às 23h 59min** do dia **22/03/2022**.
9. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
10. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
11. O resultado da análise dos recursos estará disponível no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, a partir da data provável do dia **23/03/2022**.
12. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
13. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SES

14. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 21 de março de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR – 3ª Convocação de Suplentes

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – ENFERMAGEM - CARIACICA			AVALIAÇÃO DA BANCA SELEÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	DEFERIDO / INDEFERIDO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ANDRIELLY OLIVEIRA DE SOUSA	10275	4ª	DEFERIDO	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PSICÓLOGO(A) - ARACRUZ			AVALIAÇÃO DA BANCA SELEÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	DEFERIDO / INDEFERIDO	MOTIVO INDEFERIMENTO
BARBARA FERRAÇO DE OLIVEIRA	10534	2ª	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matricula